



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 134/2019, de 23 de abril de 2019

Processo: 23232.500360/2013-10

*Concede Progressão Funcional por Mérito à servidora
Isabela Matos Botelho Luz.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no D.O.U. em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no D.O.U. em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no D.O.U. em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	ISABELA MATOS BOTELHO LUZ
Cargo/Emprego:	Auditor
Matrícula SIAPE:	1894861
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Unidade de Auditoria Interna
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei
Período de Avaliação:	Outubro/2017 a Abril/2019
Situação Atual:	E IV – 05
Situação Proposta:	E IV – 06
Vigência:	17/04/2019

Ataualpa Luz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral